



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1693, de 07 de agosto de 2015.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso, IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Gilmara Passamani Pereira**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo nível II Padrão H, que responde pelo cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, para atuar junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Designar o servidor **Pedro de Alcântara Soares**, que responde pelo cargo em comissão Assessor/a Especial de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para atuar junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de agosto de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/08/2015.

Data de Publicação